SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E OS LOCADORES GILSON TONIETTI E EVA APARECIDA TONIETTI.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1235, Centro, CEP: 13.910-027, no município de Jaguariúna, inscrita no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária de Gabinete, Senhora **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, CEP: 13.912-464, Jardim Zeni, neste município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente simplesmente **LOCATÁRIA** e de outro lado, Senhor **GILSON TONIETTI**, brasileiro, portador do RG nº 9.387.977-5.e inscrito no CPF/MF sob o nº 717.479.408-44 e a Senhora **EVA APARECIDA TONIETTI**, brasileira, portadora do RG nº 22.898.241-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 137.396.698-02, ambos casados, residentes e domiciliados a Rua. Laranjeira., nº 348, Bairro Roseira de Cima., CEP: 13.910-001, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominados **LOCADORES,** pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o **Contrato nº 187/2019 – Procedimento Licitatório nº 290/2019, Dispensa 028/2019**, para continuidade na locação do imóvel situado na Rua Laranjeira, nº 364, Bairro Roseira de Cima, CEP 13.917-486, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, registrada no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Pedreira.- SP, Livro nº 2, ficando entre si justo e aditado, o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica renovada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de **13 de novembro de 2021;**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanece inalterado o valor mensal da locação de **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, dando-se a este aditamento o valor total de **R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)**;

Parágrafo Único: Os valores citados correrão por conta da dotação orçamentária **nº 02 09 09 12.365.0013.2068 3.3.90.36.00 – Recurso Próprio;**

CLÁUSULA TERCEIRA: Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 12 de novembro de 2021.

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Secretária de Gabinete

LOCADORES:

GILSON TONIETTI
R.G. nº: 9.387.977-5.
CPF/MF nº 717.479.408-44

EVA APARECIDA TONIETTI
R.G. nº: 22.898.241-8
CPF/MF nº 137.396.698-02

Testemunhas:

Esther Lana Vieira
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Renato Ribeiro Goivinho
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Prefeitura do Município de Jaguariúna
Departamento de Licitações e Contratos
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro – Jaguariúna - SP - CEP 13.910-027
Fone: (19) 3867 9825 / 9757 / 9792 / 9801 / 9707 / 9780
www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 290/2019
Dispensa de Licitação nº 028/2019
Contrato nº 187/2019 – 2º Aditamento
Objeto: Locação de imóvel situado na Rua Laranjeira, nº 364, Bairro Roseira de Cima, CEP: 13.917-486, no município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, registrada no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Pedreira. - SP, Livro nº 2. Registro nº 15.036, sob nº 005.001.220.
LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA
LOCADORES: GILSON TONIETTI E EVA APARECIDA TONIETTI.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 12 de novembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:
Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis
Cargo: Prefeito
CPF: 165.052.578-88

Eva

RESPONSÁVEL PELA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA:
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pela Locadora:
Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva
Cargo: Secretária de Gabinete
CPF: 120.339.598-13
Assinatura: _____

Pelos Locadores:
Nome: Gilson Tonietti
CPF/MF nº 717.479.408-44
E-mail: _____
Telefone: _____
Assinatura: _____

Nome: Eva Aparecida Tonietti
CPF/MF nº 137.396.698-02
E-mail: _____
Telefone: _____
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA LOCATÁRIA:
Nome: Cristina Pinto Catão Bonini Hosikawa
Cargo: Secretária Municipal de Educação
CPF: 251.288.118-08
E-mail institucional: seduc@jaguariuna.sp.gov.br / nelson.seduc@jaguariuna.sp.gov.br
Telefone(s): (19) 3837-2888
Assinatura: _____